

IRB-BRASIL RESSEGUROS S.A.
COMPANHIA ABERTA
CNPJ nº 33.376.989/0001-91
NIRE nº 33300309179

**TERMO DE NÃO INSTALAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
CONVOCADA PARA 31 DE JULHO DE 2019, ÀS 15:00 HORAS**

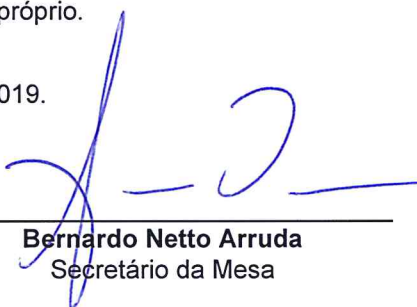
O Presidente da Mesa Sr. José Levi Mello do Amaral Júnior informou a todos os presentes que a Assembleia Geral Extraordinária do IRB-Brasil Resseguros S.A. ("Companhia") convocada para esta data, conforme Edital de Convocação publicados no Diário Oficial da União e no jornal "Valor Econômico" nos dias 12, 15 e 16 de julho de 2019, não foi instalada, tendo em vista o comparecimento de acionistas representando 52,38% do capital social votante da Companhia, consideradas as assinaturas constantes do Livro de Registro de Presença de Acionistas, não tendo sido, portanto, atingido o *quórum* previsto no artigo 135 da Lei nº 6.404/76, de 2/3 (dois terços) do capital social com direito a voto da Companhia. A administração da Companhia promoverá a segunda convocação da Assembleia Geral Extraordinária, cujo edital será publicado no Diário Oficial da União e no jornal Valor Econômico a partir de 1 de agosto de 2019, para que a Assembleia Geral Extraordinária da Companhia seja realizada, em segunda convocação, no dia 12 de agosto de 2019, às 15:00 horas, na sede da Companhia, localizada na Avenida Marechal Câmara, nº 171, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro.

Certifico que o presente é cópia fiel do termo original lavrado em livro próprio.

Rio de Janeiro, 31 de julho de 2019.



José Levi Mello do Amaral Júnior
Presidente da Mesa



Bernardo Netto Arruda
Secretário da Mesa